



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 485

Sonora - MS, 23 de junho de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 404, *"Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de contribuição e dá outras providências."*

O referido Termo Contribuição tem por finalidade transferir recurso para Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul promover em Sonora a 4ª Etapa do Campeonato Estadual em Sonora.

O Evento será de suma importância ao Município, inclusive como fomento ao comércio local, com a vinda de competidores de diversas regiões para participarem do Evento.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei em regime especial de urgência

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo: nº <u>611/2022</u>
<u>27 106 12022</u>
Assinatura <u>Tereza Maria</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº404

Sonora - MS, 23 de junho de 2022.

“Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de contribuição e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a celebrar Termo de Contribuição mediante transferência de recurso com a finalidade promover a 4ª Etapa do Campeonato Estadual de Motocross que será realizado nos dias 06 e 07 de agosto de 2022, em Sonora, com a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ 15.529.050/0001-38, localizado à Rua Dom Aquino, 2232, Centro, Campo Grande - MS, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Contribuição e Plano de Trabalho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

CAMPEONATO ESTADUAL SUL-MATO-GROSSENSE DE MOTOCROSS

CBM

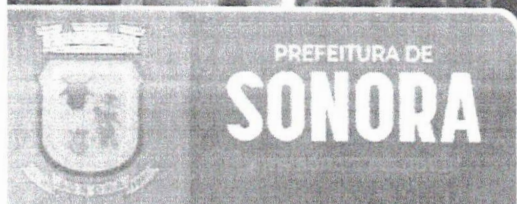
4ª Etapa Dias 06 e 07
Agosto de 2022

SONORA-MS

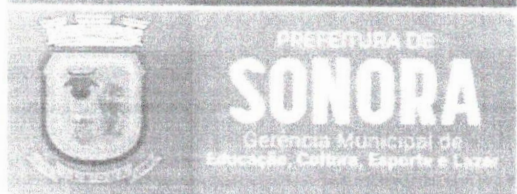
Organização
& Realização:



Apoio:



PREFEITURA DE
SONORA

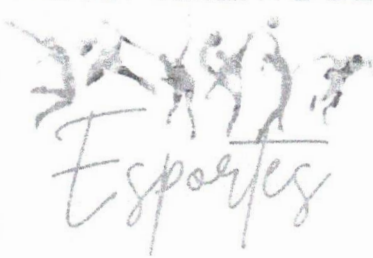


PREFEITURA DE
SONORA

Gerência Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer

FUNDESORTE

DEPARTAMENTO DE



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

CATEGORIA

MX-1 MX-2
MX-3 MX-4
MX-5 MX-6
MX-230CC
MX-3 NACIONAL
MX-5 NACIONAL
MX-JR
MX-MINIMOT



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 61/2022

AO PROJETO DE LEI N.º 404/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

Foi-nos encaminhado o Projeto de Lei n.º 404/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Contribuição, com a finalidade de promover a 4.ª Etapa do Campeonato Estadual de Motocross, a ser realizado nos dias 06 a 07 de agosto de 2022, em Sonora, com a Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Traz a inscrição do CNPJ e endereço da entidade, que deverá prestar contas ao município no prazo de 60 (sessenta) dias após realizado o evento.

Acompanha o Folder e Requer regime Especial de Urgência.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao presente Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

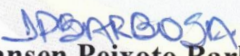
O Projeto de Lei n.º 404/2022 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sonora – MS, 27 de junho de 2022.


Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente


Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior
Relator


Ver. Jansen Peixoto Barbosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50
Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 57/2022

AO PROJETO DE LEI N.º 404/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

Foi-nos encaminhado o Projeto de Lei n.º 404/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Contribuição, com a finalidade de promover a 4.ª Etapa do Campeonato Estadual de Motocross, a ser realizado nos dias 06 3 -7 de agosto de 2022, em Sonora, com a Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Traz a inscrição do CNPJ e endereço da entidade, que deverá prestar contas ao município no prazo de 60 (sessenta) dias após realizado o evento.

Acompanha o Folder e Requer regime Especial de Urgência.

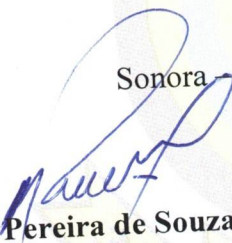
II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao presente Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

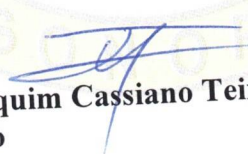
O Projeto de Lei n.º 404/2022 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sonora - MS, 27 de junho de 2022.


Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Presidente


Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Relator


Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro